



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- **Acta n.º 07/2012** -----

----- Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, tendo comparecido o Senhor Presidente, Dr. Luís António Sousa Pinto dos Santos, o Senhor Primeiro Secretário, Eng.º Jorge Manuel da Silva Loureiro e a Senhora Segunda Secretária, Dr.ª Anabela de Seabra Santos. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

----- 1. SESSÃO DE ESCLARECIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DE REGIÃO DE AVEIRO – BAIXO VOUGA:-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os restantes membros da Mesa que o Senhor Presidente da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – Baixo Vouga, Eng.º Ribau Esteves, tinha acedido ao convite que lhe tinha sido formalizado para efectuar uma sessão de esclarecimento sobre a missão da Comunidade Intermunicipal e que esta se realizará no próximo dia 14 de Junho, pelas 17,00 horas.-----

----- 2. ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JUNHO DE 2012: -----

----- A Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 14 de Junho de 2012, pelas 18,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período de Antes da Ordem do Dia:-----

1. Apreciação e votação das Actas n.º 289 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 34.º do RAMA;-----

2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 34.º do RAMA. -----

Período da Ordem do Dia:-----

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);-----

2. Eleição de um cidadão de reconhecida idoneidade para integrar o Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea I) do n.º 1 do art.º 4.º do Regulamento Definitivo do mesmo Conselho Municipal;-----

3. Introdução à discussão da Lei 22/2012, Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.

Período de Intervenção do Público:-----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 36.º do RAMA.-----

----- 3. REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVATERRITORIAL AUTÁRQUICA: -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou aos restantes membros da Mesa a seguinte proposta de organização dos procedimentos impostos pela Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, que mereceu a aprovação, por unanimidade, -----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

1. Enviar ao executivo camarário um pedido no sentido de se pronunciar nos termos do n.º 2 do art.º 11.º da referida Lei;-----
2. Solicitar aos Senhores Presidentes das Assembleias de Freguesia que convoquem até ao dia 20 de Julho os cidadãos da suas Freguesias para apresentarem de forma fundamentada o parecer referido no n.º 4 do art.º 11.º da referida Lei;-----
3. Solicitar um parecer escrito, com soluções concretas e viáveis, às Comissões Políticas Concelhias dos partidos com representação na Assembleia Municipal;-----
4. Solicitar à Assembleia Municipal a definição de uma Comissão de acompanhamento que se propõe seja composta pelo seu Presidente e pelos Líderes de Bancada;-----
5. Se as respostas enviadas forem no sentido da reorganização territorial das freguesias, solicitar ao Presidente da Câmara a disponibilidade de um Técnico de Organização Territorial e Jurídica para integrarem aquela Comissão a fim de auxiliarem a feitura da pronúncia da Assembleia a elaborar nos termos do n.º 5 do art.º 11.º da referida Lei;-----
6. Promover de forma mais universal e directa possível a divulgação da Lei e das reuniões das Assembleias de Freguesia bem como a(s) que se vier(em) a efectuar da Assembleia Municipal.---- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta acta em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 51.º do Regimento - n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----
- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luís António Sousa Pinto dos Santos, declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Luís António Sousa Pinto dos Santos)

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal -
(Jorge Manuel da Silva Loureiro)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -
(Anabela de Seabra Santos)

O Responsável pelo Apoio Administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)